

EDITAL Nº111, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023**, que rege o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

RETIFICAÇÃO

1. Onde se lê:

(...)

14.10 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, exceto nos casos previstos no subitem 11.9, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do PS-IFPR. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, ele será eliminado sumariamente (sem possibilidade de recurso administrativo) do processo.

(...)

1. Leia-se:

(...)

14.10 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do PS-IFPR. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, ele será eliminado sumariamente (sem possibilidade de recurso administrativo) do processo.

14.10.1 Com o fim de assegurar os direitos dos candidatos que tiveram atendimento especializado concedido (conforme subitem 11.9), a exigência do subitem 14.10 poderá ser dispensada exclusivamente no caso de sala individual, sala com poucos candidatos, amamentação e tempo adicional.

(...)

2. As demais disposições do Edital nº 57, de 16 de junho de 2023 – PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, permanecem inalteradas.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 04/10/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2601381** e o código CRC **3D00F784**.

Referência: Processo nº 23411.002050/2023-90

SEI nº 2601381

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil